

348

V PARTE

PROGRAMA DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PPRA

MEDIDAS PARA MELHORA DA ILUMINAÇÃO

- Aumento do número ou da potência das lâmpadas;
- Aproveitamento, tanto quanto possível da iluminação natural, pela colocação de janelas e telhas translúcidas (branco-leitoso), considerando-se o aumento da temperatura que a medida poderá acarretar;
- Realização de manutenção periódica das instalações, incluindo-se a substituição de lâmpadas, janelas e telhas translúcidas;
- Aproximação das lâmpadas ao campo de trabalho;
- Utilização, sempre que possível, da luz branca;
- Instalação de lâmpadas localizadas (auxiliares) nos locais onde o nível exigido for muito alto;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUANTO AGENTES QUÍMICOS

- Adoção de lavatórios em área próxima ao local de trabalho, para a limpeza adequada das mãos;
- Utilização de esquema de proteção nos equipamentos não automáticos, a fim de serem evitados respingos e gotejamentos que possam atingir a pele (cáusticos e óleos);
- Orientação no sentido de educar o operário, a fim de que conheça os riscos representados pelo seu trabalho e utilize as medidas de higiene propostas;
- Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- Substituição, sempre que possível, dos equipamentos manuais por outros semi-automáticos ou automáticos onde não exista o contato do trabalhador com o óleo;
- Adoção de sistema de exaustão e ventilação mecânica nos locais onde existam, névoas, gases, vapores e poeiras prejudiciais a saúde do trabalhador;
- Adoção de chuveiro de emergência: a limpeza pronta e rápida de áreas de tegumento, atingidas por agentes químicos, irá evitar ou atenuar o aparecimento de lesões cutâneas, devidas a ação de substâncias potencialmente irritantes.
- Locais onde são realizados serviços de solda ou outros que emitam fumos metálicos devem ser isolados e também devem possuir um bom sistema de ventilação e exaustão;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

- Todos o equipamento que em sua atividade provoque a emissão de radiações não ionizantes, deve ficar em local isolado e com acesso restrito;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHO NO CALOR

- Respeitar os intervalos de descanso conforme a atividade do trabalhador.
- Colocação de sistema de ventilação no local sempre que possível.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RUÍDO (Contínuo / Impacto)

- Enclausuramento total ou parcial de fontes sonoras,
- Manutenção de máquinas e equipamentos, com ajustes de folgas, balanceamento de rotores, lubrificação etc;

GRUPO EMPRESARIAL
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Patrícia Barcelos Paulo
Estabelecimento/INSS
APS-Campo Bom/RS

34 8

- Fixação de máquinas e equipamentos;
- Limitação do tempo de exposição: esta medida é mais prática de ser adotada em casos onde o tempo de exposição verificado estiver próximo ao tempo de exposição permissível;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA UMIDADE

- Existência permanente de ventilação mecânica e natural;
- Utilização sempre que possível, de estrados de madeira;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES

- Demarcar no chão os locais de trânsito para pedestres na área produtiva da fábrica;
- Dispor as máquinas de maneira em que suas partes móveis não causem acidentes;
- Colocação de proteção nas partes móveis das máquinas;
- Colocação de proteção coletiva nas máquinas que durante a sua operação lancem objetos ou partículas que possam atingir o trabalhador;
- Providenciar o aterramento de todas as máquinas usadas na empresa;
- Providenciar treinamento de prevenção e combate a incêndio os funcionários da empresa;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURAS

- Observar se os andaimes estão montados de acordo com as normas de segurança conforme NR 18;
- Sempre revisar os equipamentos de segurança antes do trabalho;
- Fazer a manutenção preventiva de todos os equipamentos;
- Manter os exames médicos sempre em dia (conforme PCMSO da empresa);
- Os vãos de elevadores devem ter fechamento provisório de no mínimo 1,20m de altura;
- É obrigatória na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais;
- As aberturas no piso devem ter fechamentos provisórios resistentes;
- As plataformas para trânsito de trabalhadores devem ser construídas de madeira resistente e nunca devem ser sobrecarregadas;
- Todos equipamentos de movimentação e transporte de materiais ou pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, o qual terá sua função anotada em Carteira de Trabalho;
- É proibido o trabalho em telhados com chuva ou vento;
- Respeitar as demais normas de proteção da NR 18, conforme o tipo de atividade;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RISCOS BIOLÓGICOS

- Higienização dos locais propensos de microorganismos tais como: Virus, bactérias, parasitas, fungos e bacilos;
- Vacinação, esterilização e higiene pessoal;
- Ventilação local;
- Controle Médico;

COPIA DE ...
...

Patrício ... Paulo
Estágio ...
APS-Carão Bom/RS

PREVENÇÃO PARA ÁREA PERICULOSAS

- Identificação e delimitação das áreas de risco;
- Manutenção de um mínimo possível de trabalhadores nas áreas de risco;
- Arquivamento das fichas técnicas de todos os produtos (explosivos e inflamáveis) considerados perigosos, em local de fácil acesso;
- Instrução periódica de todos os trabalhadores, quanto aos riscos de periculosidade, que de uma forma ou de outra estiverem expostos por determinação de suas tarefas.

MEDIDAS BÁSICAS DE SEGURANÇA EM ESCRITÓRIOS

- Não deixe gavetas de mesa ou de arquivos abertas. Alguém poderá tropeçar nelas
- Abra uma gaveta do arquivo de cada vez.
- Não deixe fios estendidos pelo chão, pois poderão provocar quedas.
- Recolha objetos caídos no chão.
- Não jogue pontas de cigarros acessas dentro de cestas de papel ou no chão
- Não corra no recinto de trabalho.
- Na escada use o corrimão e pise em um degrau de cada vez.
- Desligue os aparelhos elétricos antes de transportados. Quando tiver que trabalhar atrás de uma porta fechada, tranque-a.
- Saltos demasiadamente altos são potencialmente perigosos e portanto devem ser evitados no trabalho.
- Use removedor apropriado para retirar os grampos de papel.
- Não improvise escadas.
- Verifique a posição da cadeira ao sentar-se, tenha cuidado especial com as cadeiras de rodízios.
- Mantenha-se atento ao trabalhar com guilhotina, os acidentes são sempre inesperados.

MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO

- Encerre o serviço à hora determinada pela supervisão.
- Desligue a energia elétrica de todas as máquinas e equipamentos em geral.
- Guarde o material de escritório, ferramentas e outros suprimentos de apoio no seu devido lugar.
- Inspeccione o equipamento que foi usado quanto ao seu estado de conservação e funcionamento.
- Coloque a sinalização adequada onde haja riscos, comunique-os ao supervisor
- Inspeccione o local de trabalho quanto ao risco de incêndio.
- Antes de apagar as luzes retire todos os obstáculos do caminho.
- Não corra ao deixar o local de trabalho.
- Em hipótese alguma corra para pegar a condução.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Os motoristas devem ser orientados a verificar diariamente todos os itens de segurança de seus veículos (pressão e estado de desgaste dos pneus, faróis, luzes de segurança, freios, buzinas, cintos de segurança, níveis de óleo e de fluidos de freio, pára-choques, para-lamas, etc.), documentação do veículo, habilitação do condutor, seguro, etc, além de receberem treinamento de direção defensiva.

COPY

Patrícia C. Paulo
Estad. Man/SS
APS-Campo Bom/RS

42 / 6

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURAS

- Uso de cinto de segurança para trabalhos em alturas superiores a 2m;
- Uso de cadeira suspensa para trabalhos em alturas onde haja necessidade de deslocamento vertical;
- Trava quedas de segurança acoplado no cinto de segurança ligado a um cabo de segurança independente, para os trabalhos realizados com movimentação vertical em andaimes suspensos de qualquer tipo;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RISCOS BIOLÓGICOS

- Calçado de proteção impermeável e resistentes a agentes biológicos;
- Luvas de látex para coleta de lixo ou contanto manual com agentes biológicos;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Uso obrigatório do cinto de segurança;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Patrícia de Aguiar Paulo
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA
APS-Campus Bom Jardim

438

VII PARTE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PPRA

Atividades	Prazo	Periodicidade
Inspeções de Segurança;	Imediato;	Semanal;
Vistoria nos Extintores;	Imediato;	Mensal;
Registro de Acidentes;	Imediato;	Sempre que necessário;
Treinamentos de Segurança;	Jul/02;	Bimestral;
EPI Troca e Orientação;	Imediato;	Sempre que necessário;
Levantamento de Riscos Ambientais;	Jun/03;	Anual;
Adequar a iluminação nos locais indicados;	Out/02;	**
Fornecer EPIs indicados;	Imediato;	Sempre que necessário;
Manutenção preventiva dos Equipamentos;	Imediato;	Mensal;
Colocação dos EPCs indicados;	Jan/03;	**

SECRETARIA DE SEGURANÇA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA
Paulo Roberto de Paula
Engenheiro de Segurança
APS-Campo Bom/RS